

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CESMG Nº 056 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do Regulamento das **CONFERÊNCIAS LIVRES (ETAPA PREPARATÓRIA)** da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em sua 534ª reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Decreto Estadual nº 32568, de 05/03/1991; Decreto do Governador de nº 45.559, de 03/03/2011, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde; Decreto do Governador 46.934 de 21/06/2016,

Considerando,

- Art. 1º da Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, que define que “O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência de Saúde; e

- § 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;

- A Resolução do CNS nº 570 de 31 de Janeiro de 2018, que aprova a realização da 16ª CNS (=8ª+8) que tem como objetivo propor diretrizes para a Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2020-2023, com a temática: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a ser realizada nos dias 28 a 31 de julho de 2019, em Brasília/DF;

- O Decreto Presidencial nº 9.463 de 08 de agosto de 2018 e Resolução CNS 594 de 9 de agosto de 2018, que Convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

- A Resolução CNS 594, de 09 de agosto de 2018, que aprova Aprovar o Regimento da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), que tem por tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”;

- A Resolução CESMG nº 046 de 10 de setembro de 2018, que “Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais”;

- A Resolução CESMG nº 051 de 15 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre aprovação Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”;

-O Artigo Art. 3º inciso III do Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1), que define Conferências Livres, aquelas compreendidas como os debates, encontros e Plenárias para promover a participação nas etapas Municipal, Estadual;



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

assinaturas e delegados. Havendo mais de duas conferências na região, serão contempladas as duas conferências com maior número de participantes.

Art. 4º - Os participantes e as participantes da Conferência Livre deverão propor os nomes do(a)s seus (as) representantes, observados os requisitos contidos artigo 24 do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1), sendo eles:

- I – Gênero, identidade de gênero e orientação sexual;
- II – Étnico raciais, de modo a garantir representatividade dos diversos grupos que compõe as populações negra, indígena e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
- III - Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
- IV - Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, de idosas e idosos, aposentadas e aposentados;
- V - Pessoas com deficiência; pessoas com patologias e doenças raras ou negligenciadas; e pessoas participantes de movimentos da luta antimanicomial.

§ 1º - A composição do conjunto total de delegadas e delegados da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) deverá garantir o mínimo de 50% de mulheres do conjunto total de cada delegação, nos termos da Resolução CESMG 051/2018.

§ 2º - O conjunto de todas as participantes e todos os participantes das Conferências livres devem observar o conjunto dos critérios de inclusão e equidade previstos nos incisos deste artigo.

§ 3º - A forma de inscrição e credenciamento da participante ou do participante das etapas preparatórias Conferência Livre da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) serão definidas pelos organizadores da respectiva conferência livre.

CAPÍTULO III – DA METODOLOGIA

Art.5º- A realização das conferências livres deverá contar obrigatoriamente com a presença de representante(s) da comissão organizadora da 9ª CES/MG (=8ª+1) **cabendo aos organizadores comunicar ao Comitê Executivo, por meio endereço eletrônico: 9cesmg@saude.mg.gov.br, até dia 07/02/2019 e sendo necessário** enviar comunicado com antecedência mínima de sete dias de antecedência da realização.

Art.6º- A Conferência Livre etapa preparatória da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) deverá eleger um total de doze propostas seguindo os eixos:

- I – Saúde como direito;
- II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
- III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§ 1º Para cada eixo serão eleitas três propostas para a esfera estadual e uma proposta para a esfera nacional;

§ 2º - As propostas oriundas da Conferência Livre serão incorporadas ao compilado de propostas apresentadas pelos municípios, para discussão nos grupos da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS.

§ 3º As propostas eleitas nas Conferências livres deverão ser enviadas ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais impreterivelmente até o dia 22 de abril de 2019, conforme orientações da Comissão Organizadora, o registro das mesmas deve seguir o formulário próprio anexo desta resolução.

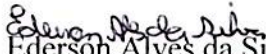



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art.14º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

Plenária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais/
Comissão Organizadora 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) sob tema Democracia e
Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.


Ederson Alves da Silva
Vice-Presidente do CESMG


Lourdes Aparecida Machado
Secretária Geral do CESMG

Homologo a Resolução CESMG N° 056/2018, conforme descrito acima, em / /2019.

José Farah Júnior
Secretário de Estado de Saúde em exercício de Minas Gerais/Gestor SUS/MG.

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

EIXO II -- CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

PROPOSTAS ESTADUAIS

1.

2.

PROPOSTAS NACIONAIS

1.

EIXO III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

PROPOSTAS ESTADUAIS

1.

2.

PROPOSTAS NACIONAIS

1.

A plenária elegeu **um total de quatro delegado (s) delegadas, conforme descritos abaixo, para participarem da etapa 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS(=8ª+1) SOB TEMA DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO** do SUS, que será realizada nos dias XXX, de XXX de 2019, em XXX, estando os eleitos cientes da data e responsabilidade de participação da 9ª CESMG (8ª+1). (1) **DELEGADO USUÁRIO(A)** Nome completo do delegado

(a) _____; SEXO() _____
Telefone para contato direto com o delegado(a) () _____-_____; email: _____;

2) **DELEGADO USUÁRIO(A)** Nome completo/ E NOME SOCIAL do delegado
(a) _____; SEXO() _____

Telefone para contato direto com o delegado(a) () _____-_____; email: _____;

(1) **DELEGADO TRABALHADOR(A)** Nome E NOME SOCIAL completo do delegado
(a) _____;

_____;SEXO() _____;Telefone para contato direto com o delegado(a) () _____-_____;
email: _____;

; **DELEGADO GESTOR(A); PRESTADOR(A);**Nome completo e NOME SOCIAL do delegado
(a) _____;SEXO(

) _____;Telefone para contato direto com o delegado(a) () _____-_____; email: _____;

Nada mais havendo para ser tratado, a Conferência Livre _____ da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais(=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS da (nome da entidade/movimento) _____, foi encerrada, às ____h00'. Quando foi lavrada a presente ata, assinada por: XXXX, e anexa a lista de presença. XXXXX(município), XXXX (dia) de (mês), XXX de 2019.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

45			
46			
47			
48			
49			
50			

04 / 02 / 2019

Usuário: EDERSON ALVES DA SILVA

Gestão de Imagens | Envio de Matérias | Meus Dados | Pesquisa | |

Cliente: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

A A A

Materia(s) enviada(s) com sucesso.
 Número do pedido: 1170326
 Número da(s) publicação(ões) inserida(s) e associada(s) ao pedido: 1190545

Detalhes do Pedido

Número do pedido: 1170326

Tipo: Publicação Faturada

Data de criação: 04/02/2019

Situação atual: Pedido aberto, aguardando complementação de dados das publicações.

Descrição:

Publicações:

Registro / Publicação	Caderno ⓘ	Data Envio	Situação ⓘ	Data Publicação	Opções
1.190.545	Secretaria de Estado de Saúde	04/02/2019	Enviada	-	Detalhes da Publicação Cancelar

[Voltar ao início](#)